



RESOLUÇÃO Nº. 141 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 196/2016/CEPEC, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP/UFGD, conforme segue:

a) Exclusão da previsão de afastamento dos servidores Claudeir de Almeida Guilhermino, César Augusto Jacques Barrera, Cristiane Aparecida da Silva e Alex Fraga no ano de 2017 e dos servidores Andrey de Souza Mallmann e Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes no ano de 2017;

b) Alteração da previsão de afastamento da servidora Cristiane Aparecida da Silva, passando do ano de 2016 para o primeiro semestre de 2017, para cursar Mestrado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

c) Inclusão da previsão de afastamento dos servidores:

- Gisele de Souza Assunção, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o segundo semestre de 2016, sendo 18 (dezoito) meses de afastamento parcial;

- Antonio Reginaldo Fernandes da Silva, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

- Jonas de Paula Oliveira, para cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral e 18 (dezoito) meses de afastamento parcial;

- Marcia Tomoko Sogame Carrijo, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Vera Lucia Dias Cristaldo Berbel, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

**Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente**